

RÚSTICA FELIZCIDADE – 60 ANOS

REGULAMENTO

SUMÁRIO:

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO.....	2
CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS:	2
CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO.....	2
CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES.....	2
CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS.....	3
CAPÍTULO VI – DO PERCURSO	3
CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO	4
CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO	4
CAPITULO IX– DISPOSIÇÕES FINAIS	5

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 – Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **Rústica da Felicidade – 60 anos**, que será realizada no dia **02 de junho de 2019** na cidade de Feliz.

Art. 2 – A Rústica da Felicidade – 60 anos é promovida pela Secretaria de Educação e Cultura e CMD de Feliz em parceria com o Sesc Farroupilha.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS:

Art. 3 – Objetivo Geral:

- a) Incentivo à prática da corrida de rua, visando trabalhar o físico e o psíquico de seus participantes, aumentando sua autoestima no âmbito pessoal, social e profissional;
- b) Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e comunidade em geral através do esporte.

CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO

Art. 4 – A coordenação Geral da Rústica da Felicidade – 60 anos é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- a) Técnico de Esportes e Lazer do Sesc/Farroupilha;
- b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura e CMD de Feliz.

Art. 5 – Compete à coordenação geral:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Prover junto aos Parceiros os recursos necessários para a execução da prova;
- c) Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6 – As inscrições serão realizadas ao custo de R\$ 30,00 até às 18h do dia 29 de maio de 2019, com limite de 300 vagas e devem ser feitas através do site <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/>. As inscrições darão direito ao kit atleta, composto de numeral de peito, chip de cronometragem, camiseta da prova e medalha de participação.

Parágrafo único. Não haverá inscrições no dia da prova.

Art. 7 - A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer corredor ser substituído por

outro, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

Art. 8 – Ao fazer a inscrição, o atleta isentará os organizadores da prova de qualquer responsabilidade por dano físico, material ou moral sofrido antes, durante ou após a realização da corrida.

Art. 9 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e ou documental.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

Art. 10 – A classificação e premiação da Rústica serão por categorias, conforme quadro abaixo:

I. CATEGORIAS DA RÚSTICA:

GERAL MASCULINO 3KM E 6KM

A	16 a 20 anos
B	21 a 30 anos
C	31 a 40 anos
D	41 a 50 anos
E	51 a 60 anos
F	61 ou mais

GERAL FEMININO 3KM E 6KM

A	16 a 20 anos
B	21 a 30 anos
C	31 a 40 anos
D	41 a 50 anos
E	51 a 60 anos
F	61 ou mais

II. PREMIAÇÕES:

PREMIAÇÃO RÚSTICA GERAL (MASCULINO E FEMININO)

- a) Troféus do 1º ao 5º lugar

PREMIAÇÃO RÚSTICA: CATEGORIA POR IDADE GERAL (MASCULINO E FEMININO)

- a) Medalhas do 1º ao 3º lugar

CAPÍTULO VI – DO PERCURSO

Art. 11 – O percurso da Rústica 6km será com largada e chegada no Parque Municipal, conforme o mapa:

<https://goo.gl/maps/bv1heFnzvWvWqJas6>

– O percurso da Rústica 3km será com largada e chegada no Parque Municipal, conforme o mapa:
<https://goo.gl/maps/tRaSU8NFQiKFFJSu8>

Art. 12 – A Rústica terá a duração máxima de 1 (uma) hora após a largada e terá o seu tempo **cronometrado por chip**. O atleta que não completar o percurso neste tempo será considerado desclassificado.

Art. 13 – É obrigatório ao atleta estar com o numeral de peito devidamente afixado em local visível na camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, passando obrigatoriamente pelo posto de controle, sob pena de desclassificação.

Art. 14 - O atleta deverá observar e cumprir o trajeto estipulado, sendo proibido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do atleta.

Art. 15 - O atleta deverá retirar-se imediatamente da prova se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora

CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO

Art. 16 – O credenciamento para a Rústica Adulto poderá ser feito no local, das 7h às 8h, mediante a apresentação de documento com foto (impreterivelmente).

Art 17 - No momento de retirada do kit, o atleta deverá conferir os dados como nome e categoria. Caso identifique algum erro, deverá sinalizar imediatamente no credenciamento para que seja feita a devida correção.

Art. 18 – A largada da Rústica acontecerá às 8h30.

Art. 19 – A cerimônia de premiação acontecerá a partir das 10h no local de chegada da prova.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 20 – A premiação da prova será constituída de:

- a) Troféus para os cinco primeiros colocados no Geral, nos naipes masculino e feminino da Rústica.
- b) Medalhas do 1º ao 3º colocados nas categorias por idade da Rústica.
- c) Medalhas de participação para todos os inscritos que concluírem a prova.

CAPITULO IX– DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 – Os participantes deste evento estarão cientes de que suas imagens poderão ser utilizadas para fins de divulgação em momento posterior, sem que isso acarrete qualquer espécie de indenização.

Art. 22 – Os casos omissos serão definidos pelo Técnico em Esporte e Lazer do Sesc Farroupilha e a Secretaria de Educação e Cultura e CMD, não cabendo das decisões dos mesmos qualquer recurso.